

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 530 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para as servidoras **ROSANI FAPPI**, Secretária Municipal de Assistência Social e **IVANETE MALLMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, referente à viagem à Curitiba – PR, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, para participarem do Seminário Internacional de Políticas de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social – Programa Nossa Gente Paraná.

**Parágrafo Único:** As servidoras irão se deslocar de ônibus de linha até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE OUTUBRO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**